

PRESTAÇÃO, UTILIDADE E COMODIDADE
PUC – 019- LC

1. EMPRESA:

- Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL

2. IDENTIFICAÇÃO DA PUC

- “Bloqueio de Chamadas Longa Distância Internacional” - PUC 019 - LC

4. MODALIDADE DO STFC:

- Serviço Local.

5. DESCRIÇÃO RESUMIDA:

- Esta PUC se aplica às solicitações de Bloqueio de Chamadas Longa Distância Internacional prestadas a pedido do código de acesso prestado através de terminal individual pelo serviço de telefonia local, conforme previsto no § 1º do art. 111, da Resolução 426/05.

6. VIGÊNCIA

Prazo de vigência: 12 meses.

Esta PUC – Prestação, Comodidade e Utilidade tem vigência de 12 meses, contados do dia 01/05/06, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção da mesma.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Cidades abrangidas no Termo de Autorização para exploração do Serviço Local.

8. VALOR MENSAL LÍQUIDO

- O valor mensal por Bloqueio de Chamadas Longa Distância Internacional é de R\$ 10,84.

9. CRITÉRIOS DE COBRANÇA E TARIFAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A cobrança será devida sempre que a solicitação do bloqueio ocorrer de forma diversa daquela prevista no art. 111 da Resolução 426/05.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Data base e critérios para reajuste

- A alteração do valor da tarifa mensal poderá ocorrer em prazo não inferior a 12 meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, tendo como data base para efeito do próximo reajuste 01 de junho de 2005.
- Como a base de 01 de junho de 2005 é inferior a data de início de aplicação do índice de IST (janeiro de 2006) o próximo reajuste deve ser feito de forma progressiva, observando os períodos envolvidos e critérios vigentes.

10.2. Extinção da PUC

- Caso a Embratel decida pela não continuidade desta PUC – Prestação , Utilidade ou Comodidade, sua intenção será comunicada aos usuários e à Agência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termo final.

10.3. Alteração da PUC

- Caso a Embratel decida pela alteração da PUC – Prestação , Utilidade ou Comodidade sua intenção será submetida à aprovação da Agência e comunicada ao usuário em até 30 (trinta) dias, antes de sua comercialização.

10.4. Descontos / Promoções aplicáveis

- A Embratel poderá isentar a cobrança deste item ou vir a praticar valores promocionais sobre os mesmos, dando ciência ao mercado com a antecedência recomendada na regulamentação.

10.7. Endereço Eletrônico da Prestadora

- www.embratel.com.br